



ESTADO DO PIAUÍ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Parecer CEE/PI nº 111/2019

Favorável à alteração do Plano de Curso e da Matriz Curricular do Curso Educação Profissional Técnica de Ensino Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, nas formas concomitante e subsequente, da ETP - ESCOLA TÉCNICA DE PICOS JB, rede privada, em Picos (PI).

**PROCESSO CEE/PI Nº 125/2019**

**INTERESSADO:** ETP - Escola Técnica de Picos JB

**ASSUNTO:** Alteração do Plano de Curso e da Matriz Curricular

**RELATORAS:** Cons<sup>a</sup> Gildete Milu da Silva Sousa, Cons<sup>a</sup>. Adriana de Moura Elias Silva, Cons<sup>a</sup> Odeni de Jesus da Silva e Cons<sup>a</sup> Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos.

## I – INFORMAÇÕES GERAIS

A diretora da Escola Técnica de Picos, situada na Rua São José, nº 273, Centro, em Picos (PI), mantida pela Firma Joana B. de O. Cardoso, com registro no CNPJ sob o nº 15.761.599/0001-53, através do Processo CEE/PI nº 125/2019, solicita a este Conselho a alteração do Plano de Curso e da Matriz Curricular do Curso Educação Profissional Técnica de Ensino Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, nas formas concomitante e subsequente.

O curso foi autorizado pela Resolução CEE/PI nº 125/2017.

## II – RELATÓRIO:

Em análise o Processo CEE/PI nº 125/2019, no qual a diretora da ETP - Escola Técnica de Picos J.B, solicita a aprovação das alterações plano de curso de Enfermagem e em sua Matriz Curricular. O processo apresenta o Plano de Curso atual divergindo do anterior quando favorece ao aluno a certificação de qualificação a partir do II módulo, enquanto que no plano de curso apresentado no processo CEE/PI nº 066/2016, o Capítulo II que especifica a estrutura curricular, diz que não há saídas intermediárias no percurso da formação do Técnico de Nível Médio. Com relação a Matriz Curricular a solicitação consiste nas alterações na Carga Horária dos módulos e no total geral, conforme segue a tabela:

PROCESSO CEE/PI Nº 066/2016					PROCESSO CEE/PI Nº 125/2019				
C/H	MOD. I	MOD. II	MOD. III	MOD. IV	C/H	MOD. I	MOD. II	MOD. III	MOD. IV
TEÓRICA	170h	320h	290h	240h	TEÓRICA	220h	220h	210h	310h
PRÁTICA	20h	70h	70h	80h	PRÁTICA	40h	40h	40h	120h
ESTÁGIO	10h	250h	180h	160	ESTÁGIO	-	120h	120h	360h
TOTAL	200h	640h	540h	480	TOTAL	260h	380h	370h	790h
TOTAL GERAL: 1.860 HORAS					TOTAL GERAL: 1.800 HORAS				

No processo atual foi acrescentada a terminalidade ocupacional para a conclusão de cada módulo, a saber: a) Módulo II - Cuidador de Idoso (Com a carga horária total dos módulos I e II); b) Módulo III - Agente Comunitário de Saúde (Com carga horária total dos módulos I, II e III); c) Módulo IV – Técnico em Enfermagem.



ESTADO DO PIAUÍ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Parecer CEE/PI nº 111/2019

**III- CONCLUSÃO E VOTO:**

Em razão do exposto, a conclusão e voto da relatora recomendam ao plenário as seguintes deliberações:

I. Autorizar a alteração na Matriz Curricular e no Plano de Curso, relativas ao Curso Técnico em Enfermagem da ETP - Escola Técnica de Picos J.B;

II. Determinar, ainda, que a escola dê publicidade ao ato autorizativo resultante deste parecer, conforme a Resolução CEE/PI nº 319/2006.

**IV – DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO**

A comissão constituída pela Portaria ADM/CEE/PI nº 005/2017, tendo analisado o parecer da relatora, no seu inteiro teor, reconhecendo-o como seu, submete-o à decisão do Conselho Pleno.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 23 de agosto de 2019.

Cons<sup>a</sup> Gildete Milu da Silva Sousa – Relatora

Cons<sup>a</sup>. Adriana de Moura Elias Silva

Cons<sup>a</sup>. Odeni de Jesus da Silva

Cons<sup>a</sup>. Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou com unanimidade o parecer da comissão.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CEE/PI